



## PFG: você que tem função de 8 horas e está no PCC/98 não precisa fazer requerimento à CEF

**O**s empregados da CEF que detêm função de confiança com jornada de 8 horas e estão no PCC/98 não precisam encaminhar nenhum documento ao banco para se beneficiar da liminar que garantiu a essas pessoas os direitos que detinham em 30 de junho deste ano.

A orientação contida no item 4 do documento da RSN Gestão de Pessoas Vitória/ES, do dia 21 de setembro, deve ser ignorada pelos empregados.

Isso porque ao preencher o documento orientado pela CEF, o bancário estará fazendo opção pelo PFG, que prevê redução de jornada com redução salarial.

Segundo a diretora do Sindicato Bernadeth Martins, a liminar conquistada pelo Sindicato apenas restabelece os direitos que foram usurpados pela

CEF ao implantar o PFG. Nada diz sobre necessidade de adesão a esse plano.

O Sindicato já entrou em contato com a CEF para alertar sobre a orientação equivocada e espera que o banco reveja sua posição.

### Direitos garantidos

Em audiência realizada no dia 13 de setembro, a Justiça do Trabalho garantiu aos empregados lotados no Espírito Santo que estão no PCC/98 e não foram migrados automaticamente para o PFG os mesmos direitos que detinham no dia 30 de junho. Dentre esses estão: ser designado provisoriamente para função superior, ser nomeado para qualquer outra função, fazer substituição, poder participar efetivamente e ser nomeado em pro-

cesso seletivo interno.

“Não é preciso fazer nada para ter esses direitos. Mas se a Caixa colocar qualquer obstáculo, o bancário deve denunciar de imediato ao Sindicato”, explica Bernadeth Martins. A multa, nesse caso, é de R\$ 50 mil.

### REG/Replan

O prazo para os participantes do REG/Replan fazerem adesão ao PFG termina no dia 6 de outubro. **Não é obrigatória a adesão, mas o direito está garantido para todos que julgarem conveniente fazê-la.**

Na liminar concedida na ação interposta pelo Sindicato, a Justiça determinou que a CEF abstenha-se de exigir o saldamto do REG/Replan como requisito para a adesão ao PFG e para participação em PSI.